

## **DECRETO Nº 33.168**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 33.060, DE 03 DE JULHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMTRAN, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Digital nº 51578/2023,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** As alíneas "b" e "d" do inciso I, do artigo 2º do Decreto nº 33.060, de 03/07/2023, no que se refere aos membros titulares e suplentes, representantes do Poder Público, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG, ficam alteradas, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

*I - Representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG:*

(...)

*b) Membro Titular: Sebastião de Oliveira Almeida – Suplente: Wagner Rocha Silva;*

(...)

*d) Membro Titular: Ricardino dos Santos Soares – Suplente: Constantino Nunes Athanazio;*

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700390039003200370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

